



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 020/CONSC-RE/UFFS/2026

Homologa a recomposição dos membros do Núcleo de Avaliação Institucional (NAC) do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 4º do art. 5º da Resolução Nº 30/CONSUNI/UFFS/2020, e o Processo Nº 23205.023480/2026-23,

DECIDE:

Art. 1º Homologar a recomposição dos membros do Núcleo de Avaliação Institucional (NAC) do *Campus* Realeza. :

Nome	Identificação	Cargo	Função
Jackson Luis Martins Cacciamani	1323522	Docente	Coordenador
Viviane Arrigo	1105055	Docente	Coordenadora Adjunta
Eliane de Souza Sabatini	1763396	Técnico-administrativo	Membro Titular
Cláudia Grzegozeski	3434256	Técnico-administrativo	Membro Titular
Jonei Szekut Ritter	20260009758	Discente	Membro Titular
Flávio Riuzo So	xxx.979.400-xx	Egresso	Membro Titular
Inácio José Werle	xxx.418.219-xx	Comunidade regional	Membro Titular
Ricardo Callegari	xxx.666.559-xx	Comunidade regional	Membro Titular

Art. 2º Fica revogada a Decisão Nº 12/CONSC-RE/UFFS/2024, de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 7ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 18 de agosto de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 20/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 10:30)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20
, ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 19/08/2026 e o código de verificação: **3ea1efcd27**